



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justica
para os devidos fins.

Em 27/06/2022

Cláudia
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado
SEVERO EVALIS
para relatar.
Em 29/06/2022

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

Antônio Henrique de Carvalho Pires
Presidente da CCJ



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022 que:

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorário de Cidadania Piauiense ao Sr. Raimundo Nonato Alencar de Castro, e dá outras providências.”

AUTOR(A): DEP. HENRIQUE PIRES

RELATOR: DEP. SEVERO EULÁLIO

I – RELATÓRIO

Nos termos dos arts. 47, inciso VI, 59, 60 e 61 do Regimento Interno, fui nomeado relator da presente proposição para emitir parecer sobre a constitucionalidade da matéria. Para tanto, deve ser observada sua adequação formal e material com os preceitos normativos da Constituição da República de 1988 e da Constituição do Estado do Piauí de 1989.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Estadual Henrique Pires, que tem por objetivo atribuir o Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Engenheiro, Senhor Raimundo Nonato Alencar de Castro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

É o relatório. Passo ao voto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em continuidade ao processo legislativo, na forma regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art.75 da Constituição Estadual, não havendo, portanto, vício de iniciativa.

Portanto, observando a importância da iniciativa legiferante do nobre Colega Parlamentar, e a boa técnica legislativa da proposição, **manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.**

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Desta forma, o voto do relator é pela **aproviação** da matéria.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 13 de outubro de 2022.

DEP. SEVERO EULÁLIO
Relator

